



BOLETIM INFORMATICO N.º 39

Fevereiro de 2000

NOTAS

- 1.** O plano e a distribuição das inspecções para o ano 2000 vão divulgados em *anexo*.
- 2.** A secção disciplinar reúne-se no dia 15 de Março.
- 3.** As próximas sessões em plenário do Conselho estão designadas para 29 de Março e 3 e 4 de Maio de 2000.

A TABELA

- 1.** A **tabela** da sessão do dia 23 de Fevereiro integrava um total de 43 pontos.
- 2.** Estavam inscritos na agenda de trabalhos, para além do habitual ponto de antes da ordem do dia, os seguintes **assuntos**: verificação de poderes da procuradora da República eleita como 1.^a suplente e do procurador-adjunto eleito como 1.^o suplente pelo Distrito Judicial de Coimbra; reclamação de uma deliberação do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) respeitante à classificação de serviço atribuída a uma magistrada; 23 processos de inspecção relativos ao serviço prestado por vinte e seis magistrados; 4 processos de inspecção aos serviços do Ministério Público em dois juízos, num tribunal tributário e numa comarca; exposição relacionada com a problemática da designação de magistrados para as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens; delegação de poderes do CSMP no Procurador-Geral da República (PGR) nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 31.^o do Estatuto do Ministério Público (EMP) e destacamento de magistrados para os círculos de Lisboa e Guimarães bem como para as comarcas de Braga e Loures; designação de procuradores da República coordenadores para diversos tribunais e círculos do Distrito Judicial de Lisboa.

Constavam, ainda, da tabela os seguintes pontos: pedido de autorização de nomeação de um magistrado para o cargo de inspector superior principal da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI); designação de magistrados formadores para o XVIII curso normal de formação de magistrados judiciais e do Ministério Público; 2 pedidos de renovação de comissão de serviço, sendo um para o lugar de director-geral da Polícia Judiciária e outro para o de docente do Centro de Estudos Judiciários; exposição apresentada por dois cidadãos acerca do destacamento de uma magistrada para a comarca de Redondo, e nomeação de um procurador-geral-adjunto, como auxiliar, para o Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República.

No decurso da reunião foi inscrito, como ponto adicional, a recomposição da Secção Disciplinar.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

- 1.** Não estiveram presentes na sessão o Dr. *Melo Sampaio*, a Dr.^a *Paula Teixeira da Cruz* e a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*.



2. Foram **adiados** 9 pontos: 6 processos de inspecção, a delegação de poderes prevista no artigo 31.º do Estatuto do Ministério Público e o destacamento de 2 procuradores da República.

PONTOS DA AGENDA

1. A sessão iniciou-se com a verificação dos poderes dos 2 novos membros, eleitos pelos magistrados, Lic.^a *Maria Hortênsia da Silva Azevedo Calçada*, procuradora da República, coordenadora do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto e Lic. *Manuel Gonçalves*, procurador-adjunto na comarca de Anadia.

Depois da aprovação da acta da anterior reunião, seguiu-se o período de antes da ordem do dia em que foram suscitados diversos temas e questões relacionados com a organização e gestão do Ministério Público e o funcionamento do CSMP.

Além da questão da instalação do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), foram abordados os seguintes assuntos: organização e funcionamento do Conselho; informatização dos movimentos e situação funcional de um magistrado classificado de Medíocre.

No que respeita ao **DCIAP** o Conselho, depois das informações colhidas junto do director do departamento - a quem, para o efeito, foi solicitada a comparência na sessão - e do debate travado acerca do tema em causa, deliberou consignar em acta o seguinte: «O CSMP manifesta a sua preocupação pelos atrasos existentes na instalação do DCIAP e agenda para a próxima reunião um exame da situação, esperando que nesse momento se possa já dispor de uma calendarização rigorosa do processo». Mais deliberou representar essa preocupação junto do Ministério da Justiça.

Relativamente à **organização** do CSMP e aos modelos a adoptar para funcionamento das suas secções especializadas, foi deliberado solicitar o regulamento de funcionamento do Conselho Superior da Magistratura, bem como obter, através do Gabinete de Documentação de Direito Comparado da Procuradoria Geral da República, informação acerca dos modelos de organização e funcionamento dos Conselhos de outros países (Espanha, França, Itália e Bélgica).

Quanto à informatização dos **movimentos**, o Conselho deliberou, depois das informações prestadas pelo Secretário da Procuradoria Geral da República, não só aproveitar as bases de trabalho já existentes como dar seguimento à informatização dos movimentos de acordo com um plano a ser desenvolvido ao longo de 3 fases: 1.^a fase - definição das regras, variáveis e necessidades, bem como constituição de um grupo de projecto com participação de membros do CSMP; 2.^a fase - programação, e 3.^a fase - validação.

No âmbito da temática dos movimentos de magistrados ficou, ainda, assente a necessidade de se começar a preparar, desde já, o movimento previsto para o mês de Junho de 2000.

Por sugestão da Lic.^a *Joana Marques Vidal* foi decidido o envio ao Sindicato dos Magistrados do Ministério Público dos projectos de organização do Ministério Público nas comarcas sede de distrito judicial.

A situação funcional de um magistrado a quem foi atribuída a classificação de Medíocre e, por isso mesmo, instaurado inquérito por inaptidão de funções, mereceu a decisão de imediata notificação ao visado da **suspensão de exercício funções**.

2. Nos processos de inspecção apreciados foram atribuídas as seguintes **classificações**: 5 de *Muito Bom* - a três procuradores da República (PR) e dois procuradores-adjuntos (PA); 7 de *Bom com Distinção* - a dois PR e cinco PA; 5 de *Bom* - a cinco PA e 1 de *Suficiente* - a um PA.

Foi ordenado o **arquivamento** dos processos de inspecção aos Serviços do Ministério Público no 4.º Juízo Cível de Loures, no 2.º Juízo Criminal de Barcelos, no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Viseu e na comarca de Mértola.

3. O Conselho apreciou a **reclamação** de uma magistrada por omissão de pronúncia num acórdão para classificação de serviço, tendo deliberado anular a anterior decisão e reapreciar o processo numa das próximas sessões.

4. Dada a vacatura de lugares e as necessidades de serviço, foi autorizado, até ao próximo movimento, o **destacamento** das procuradoras-adjuntas Lic^{as}. *Maria do Carmo Garrido Ribeiro de Castro* e *Paula Sofia Fernandes de Leão Serra*, respectivamente, das comarcas de Guimarães e do Funchal para as de Braga e Loures.

Foram **autorizados** os pedidos de renovação da comissão de serviço do procurador-geral-adjunto Lic. *Luís Filipe Ramos Bonina* como Director-Geral da Polícia Judiciária e do procurador da República Lic. *Luís Manuel da Cunha da Silva Pereira* como docente do Centro de Estudos Judiciários.

Foi igualmente **autorizada** a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. *Fernando de Oliveira Cipriano* como inspector superior principal da IGAI.

O Conselho **nomeou** em comissão de serviço e em regime de destacamento, como auxiliar, para o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República o procurador-geral-adjunto Lic. *João Manuel da Silva Miguel*.

Foi deliberado informar os dois cidadãos que apresentaram uma **exposição** versando sobre o destacamento de uma magistrada para a comarca de Redondo - ordenado pelo CSMP, com efeitos a partir de 23 de Junho de 1994 - de que a mesma foi ali regularmente colocada e que tal destacamento não carece de publicação.

5. Foi **aprovada** a proposta de designação de magistrados formadores para o XVIII curso normal de formação de magistrados judiciais e do Ministério Público.

Foram designados **73 magistrados formadores** para 49 locais de formação distribuídos pelos diversos distritos judiciais: 14 em Lisboa, 15 no Porto, 14 em Coimbra e 6 em Évora.

6. O Conselho apreciou uma exposição acerca da possibilidade legal dos magistrados do Ministério Público poderem integrar as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, tendo concluído pela **incompatibilidade** entre o exercício de funções nessas comissões e o desempenho do cargo de magistrado face às disposições conjugadas dos artigos 12.º, 18.º alínea h) e 72.º, n.º 2, da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro (Lei de protecção de crianças e jovens em perigo), e do artigo 81.º, n.º 1 do EMP.

7. Foram designados procuradores da República **coordenadores** os seguintes magistrados: Lic. *Albano Manuel Morais Pinto* para o Círculo Judicial de Caldas da Rainha; Lic. *Orlando de Andrade Ventura da Silva* para o Círculo Judicial de Funchal; Lic. *António Alberto Carranca da Costa*, para o Círculo Judicial de Torres Vedras e Lic. *José Alberto*



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

Popinha Ramos para a procuradoria da República do Tribunal do Trabalho do Círculo Judicial de Lisboa.

8. Foram designados para a **secção disciplinar** a Lic.^a *Joana Marques Vidal* e o procurador adjunto Lic. *Mota Carmo*.

É a seguinte a **composição** da secção disciplinar:

Presidente - Conselheiro Procurador-Geral da República;

Vogais – Prof. Doutor *Germano Marques da Silva*; Prof. Doutor *Duarte Nogueira*; Dr. *Sanches Esteves*; Dr. *Dias Andrade*; Dr. *Arménio Sottomayor*; Dr. *Dias Borges*; Dr. *Carlos Cadilha*; Dr.^a *Joana Marques Vidal*; Dr. *Luís Felgueiras* e Dr. *Mota Carmo*.

Anexo

- Plano e distribuição de inspecções para 2000

[Procuradores da República](#)

[Procuradores Adjuntos](#)